



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.764/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 no Orçamento vigente, para concessão do repasse financeiro à Associação Cultural para realização das Comemorações Natalinas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao órgão Legislativo o seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para concessão de auxílio financeiro para Associação Cultural de Poço das Antas, com o objetivo de promover os eventos de Comemorações Natalinas, através da inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

09 – Unidade da Cultura e Eventos.

13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos.

3.3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais (599) (0001).....R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação total/parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

01 – Câmara Municipal de Vereadores.

01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos.

3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil (106) (0001).....R\$ 4.000,00

3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (115) (0001).....R\$ 9.500,00

3.3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (105) (0001).....R\$ 1.000,00

3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Serviços de Terceiros P. Física (116) (0001).....R\$ 500,00

3.3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (113) (0001).....R\$ 500,00

3.3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação (111) (0001).....R\$ 2.500,00

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (112) (0001).....R\$ 5.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

26.782.0008.2012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (850) (0001).....R\$ 4.000,00

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente (840) (0001).....R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 27 de outubro de 2014.

GLICÉRIO IVO JUNGES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

HIDELBRANO LABRES MACHADO
Secretário Municipal Administração